



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 112 /2019

“Institui no Calendário do Município de Santa Luzia a Semana Municipal de conscientização, prevenção e combate ao uso de cerol e linhas chilenas em pipas e papagaios.”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário do Município de Santa Luzia a Semana Municipal de conscientização, prevenção e combate ao uso de cerol e linhas chilenas.

Parágrafo Único – A Semana Municipal de conscientização, prevenção e combate ao uso de linhas cortantes em pipas e papagaios no Município de Santa Luzia será celebrada, anualmente, no segundo domingo do mês de outubro, “Dia Mundial da Pipa”.

Art. 2º - O cerol é a mistura de cola de madeira com vidro ou limalha de ferro que se aplicam nas linhas. A linha chilena, que tem o corte quatro vezes maior que a do cerol, é feita a partir de quartzo moído e óxido de alumínio. A linha fica bem mais forte com esse processo.

Parágrafo único – São consequências do uso de cerol e linhas chilenas, entre outros:

- I – Provocar cortes e lacerações em pessoas e animais;
- II – Gerar um caso fatal como a perda de uma vida;
- III – Causar acidente em trânsito.

Art. 3º - Constituem objetivos a serem atingidos:

- I – Conscientizar pais e responsáveis para que ensinem as crianças a não adquirir a prática do uso do cerol;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

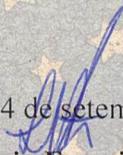
II – Orientar a prática de empinar pipas e papagaios sem o uso de linhas cortantes em locais apropriados;

III – Promover a prática de empinar pipas e papagaios de maneira saudável.

Art. 4º - Para que os objetivos de prevenção e combate ao uso de uso e linha chilena sejam alcançados, poderão ser firmadas parcerias visando realizar ações como palestras, debates, distribuição de material gráfico de orientação aos pais, alunos e professores, entre outras iniciativas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 24 de setembro de 2019


Luiza Maria Ferreira Pinto

“Luiza do Hospital”

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa inserir no Calendário do Município de Santa Luzia, a Semana Municipal de conscientização, prevenção e combate ao uso de linhas cortantes em pipas e papagaios.

Empinar pipa é uma prática saudável para crianças, jovens e adultos. Essa cultura não pode acabar e, para que isso não ocorra, é necessário conscientizar pais e responsáveis para que ensinem as crianças a não adquirirem a prática do uso do cerol e linha chilena. Esses materiais são compostos por misturas com potencial altamente cortante. O cerol é a mistura de cola de madeira com o vidro ou limalha de ferro que se aplicam nas linhas. Já a linha chilena, que tem o corte quatro vezes maior que a do cerol, é feita a partir de quartzo moído e óxido de alumínio.

Constantemente, reportagens veiculadas em diferentes meios de comunicação tratam sobre o assunto, mostrando a triste realidade causada pelas linhas cortantes que podem provocar cortes e lacerações em pessoas e animais, acidentes graves que podem tirar vidas, principalmente no trânsito envolvendo motociclistas, sem contar os riscos que causam ao patrimônio público.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovar esta matéria de grande relevância social que tem como principal objetivo preservar vidas.